



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

[Publicação no DJE n. 21, de 1/2/2024 pp. 6-7](#)

ATO Nº 89/2024

Designa membros(as) para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Cibernética Multidisciplinar (CGSI) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 396 do Conselho Nacional de Justiça, de 7 de junho de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, à exceção do Supremo Tribunal Federal (STF);

CONSIDERANDO o Ato n. 618/2023 que institui o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Cibernética Multidisciplinar (CGSI) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2024-2025; e

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0001134-95.2024.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Cibernética Multidisciplinar (CGSI), no biênio 2024-2025, os(as) seguintes membros(as):

I - Desembargador Glodner Luiz Pauletto - Presidente do Comitê Permanente de Segurança;

II - Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos - Corregedor Geral da Justiça;

III - Valdirene Alves da Fonseca Clemente - Juíza Auxiliar da Presidência-Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados;

IV - Elaine Piacentini Bettanin - Secretária Administrativa;

V - Jucélio Scheffmacher de Souza - Secretário(a) Judiciário(a) do 2º Grau;

VI - Ângela Carmen Szymczak de Carvalho - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação;



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

-
- VII - Rosemeire Moreira Ferreira - Secretária Chefe do Gabinete de Governança;
VIII - Fabiano Sergio Paiva Dias de Sá - Coordenador(a) de Segurança Patrimonial e Humana;
IX - Gustavo Luiz Sevagnan Nicocelli - Secretário(a) de Gestão de Pessoas;
X - Eduardo Luiz Will Bezerra- Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura;
XI - Reginaldo de Souza Gadelha - Diretor do Departamento de Serviços e Infraestrutura de TIC;
XII - Ignácio de Loiola Reis Junior - Diretor da Divisão de Segurança da Informação;
XIII - Hilton José de Santana Pinto - Coordenador de Inteligência e Contraineligência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 30/01/2024, às 15:16 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sej>, informando o código verificador **3805960** e o código CRC **C4E8E058**.